



# LEI MUNICIPAL

# Nº 282/2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 8.796.282,75 (OITO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*


**LEI Nº 282/2021, DE 21 OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 8.796.282,75 (OITO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer remanejamento de recursos no valor de **R\$ 8.796.282,75 (oito milhões setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de agosto de 2021.

  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito de Normandia